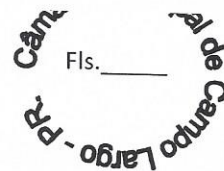




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

RETIRADO
Sala das Sessões 26/03/18
30.
Presidente

204/2018

CLAIRTON DARCI TUMMLER (ALEMÃO), Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando para que seja **EXIGIDA A MODALIDADE DE GARANTIA SEGURO-GARANTIA EM TODAS AS CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS, NAS LICITAÇÕES MUNICIPAIS.**

Essa preposição justifica-se tendo em vista exemplos de contratação de empresas que apresentam propostas inexecutáveis, onde iniciam um contrato e não o terminam. Nesse contexto podemos exemplar: as obras do CMEI Meliane, CMEI Rivabem e a pavimentação da Rua Theodoro Kochinski, no bairro Campo do meio.

Sabendo que a Lei nº 8.666/93, no art.56 em seu caput, **possibilita** à autoridade competente **optar** a modalidade de garantia, vale ressaltar que é prestigiado o "**Princípio da Eficiência**", para a administração pública, esculpido no art. 37º da Constituição Federal.

Objetiva-se a melhoria continua dos serviços públicos, findar a promiscuidade, e buscar medidas a garantir a contratação, andamento e entrega, de maneira a assegurar a boa gestão do dinheiro público.

Certo de que a solicitação será atendida, cumprindo com o papel fiscalizador e como Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos que me compete, atendendo sempre o interesse público, seguem meus votos de estima e consideração, sem mais para o momento, subscrevo-me.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 20 de Março de 2018.

Clairton Darci Tummler (Alemão)
VEREADOR

74018
23/18
12